



Valide aqui este documento

O Décimo Quinto Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, etc.

S24030702270D

Certifica, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros do Registro a seu cargo, dêles consta a matrícula do teor seguinte:

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0188101-28

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRÍCULA
188.101

FICHA
001

São Paulo, 03 de Julho de 2007

IMÓVEL: O apartamento nº 31, localizado no 3º andar do "EDIFÍCIO THE SUMMIT", situado na Estrada ou Avenida Carlos Queiroz Telles nº 100, no 30º Subdistrito-Ibirapuera, com a área privativa coberta de 334,28 metros quadrados, não possuindo área privativa descoberta, área comum coberta de 217,605 metros quadrados, área comum descoberta de 147,392 metros quadrados, área comum total de 364,997 metros quadrados, totalizando a área da unidade em 699,277 metros quadrados, (já incluído as vagas de estacionamento e o depósito), fração ideal de terreno de 4,7734%. A área comum de garagem dá direito ao estacionamento de 04 (quatro) automóveis de passeio pequenos, médios ou grandes, em vagas simples ou com uso de manobristas, em lugares indeterminados. Cadastro Municipal nº 301.067.0090-9.

PROPRIETÁRIO: PRO DOMO ENGENHARIA LTDA., com sede na Rua Inhambu nº 1.781, Bairro Campo Belo, nesta Capital, CNPJ/MF nº 51.733.350/0001-06.

TÍTULO AQUISITIVO: R.22 em data de 25 de agosto de 1998, Av.52 e R.53 em 10 de abril de 2003 na matrícula nº 117.690, deste Registro. A Escrevente autorizada, [assinatura] (Fernanda Taveira dos Santos Mariano). O Oficial Substituto, [assinatura] (Nelson Amoroso).

Av.01 - 188.101- São Paulo, 03 de julho de 2007.

(Prenotação nº 521.865 - 06 de junho de 2007).

O imóvel da presente matrícula encontra-se comprometido em favor de ARTUR ANTONIO DUARTE, solteiro, maior, constituído por instrumento particular de 28 de outubro de 1994, retificado e ratificado por instrumento particular de 16 de julho de 1998, registrado sob nº 22, na matrícula nº 117.690, deste Registro, em 25 de agosto de 1998, pelo

Continua no Verso

(A) PROTOCOLO S24030702270D

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HF2WD-557CJ-TEEEM-7XZ8F>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

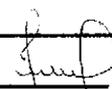
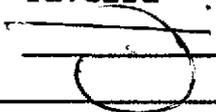


Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0188101-28

MATRÍCULA
188.101

FICHA
001
VERSO

valor de R\$460.000,00. A Escrevente autorizada, 
(Fernanda Taveira dos Santos Mariano). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

R.02 - 188.101 - São Paulo, 03 de julho de 2007.

(Prenotação n° 521.865 - 06 de junho de 2007).

TRANSMITENTE: PRO DOMO ENGENHARIA LTDA., já qualificado.

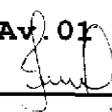
(CND do INSS e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal - declaração que o imóvel não faz e nunca fez parte de seu ativo permanente).

ADQUIRENTE: ARTUR ANTONIO DUARTE, brasileiro, solteiro, médico, RG n° 8.333.281-SSP/SP, CPF/MF n° 037.479.938-50, domiciliado e residente na Rua Carlos Queiroz Teles n° 100, 3° andar, Bairro Morumbi, nesta Capital.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 28 de maio de 2007, do 12° Tabelião de Notas desta Capital, livro 2360, páginas 221/226.

VALOR: R\$460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais).

A venda cumpre o compromisso constante da Av.01 da presente matrícula. A Escrevente autorizada, 
(Fernanda Taveira dos Santos Mariano). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Av.03 - 188.101 - São Paulo, 25 de outubro de 2012.

(Prenotação n° 660.560 - 17/10/2012)

Atendendo requerimento de 19 de outubro de 2011, é feita esta averbação, para constar:

Continua na ficha 002

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HF2WD-557CJ-TEEEM-7XZ8F>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0188101-28

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

MATRÍCULA
188.101

FICHA
002

São Paulo, 25 de Outubro de 2012

a) Que, o tópico TITULO AQUISITIVO da abertura desta matrícula, passou a conter os dados da Av.13 de 26 de outubro de 2012 da matrícula nº 159.561; e,

b) Que, em razão da unificação dos terrenos objetos das matrículas nºs 117.690 e 159.561 deste Registro, com a área superficial de 3.782,50m2., onde está construído o Edifício The Smummit, o apartamento nº 31 objeto desta matrícula, passou a conter a área privativa coberta de 334,28m2., a área privativa descoberta de 39,42m2., a área privativa total de 373,70m2., a área comum coberta de 221,099m2., a área comum descoberta de 174,248m2., a área comum total de 395,347m2., e a área total de 769,047m2., (já incluída as áreas que correspondem às vagas de estacionamento e o depósito) e a fração ideal de 4,9602%. A área comum de garagem dá direito ao estacionamento de 04 (quatro) automóveis de passeio, pequenos, médios ou grandes, em vagas simples ou com uso de manobrista, em lugares indeterminados.

O Escrevente Autorizado, _____ (Gilberto Bonício).
O Oficial Substituto, _____ (Paulo Ademir Monteiro).

R.04 - 188.101 - São Paulo, 04 de novembro de 2013.

(prenotação nº 690.135 - 25.10.2013)

Nos termos do instrumento particular de 03 de setembro de 2013, ARTUR ANTONIO DUARTE, solteiro, brasileiro, médico, RG. nº 8.333.281-9-SSP/SP, CPF. nº 037.479.938-50, residente e domiciliado na Rua Carlos Queiroz Teles nº 100, 3º andar, Bairro Morumbi, nesta Capital, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel em garantia, nos termos da Lei

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HF2WD-557CJ-TEEM-7XZ8F>

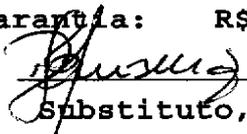


Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0188101-28

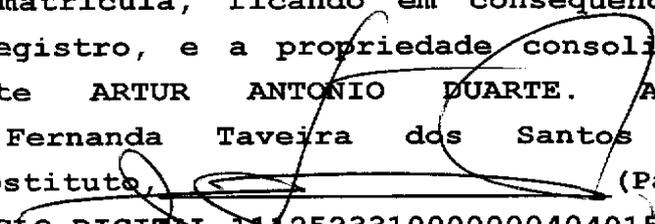
MATRÍCULA
188.101

FICHA
002
VERSO

n° 9.514/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ. n° 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida de R\$170.000,00, pagáveis por meio de 72 meses (sendo 06 meses o prazo para utilização do valor do limite contados da data da assinatura do instrumento) e Prazo de amortização: 66 meses; Taxa de juros: 1,85% ao mês sobre o saldo devedor atualizado pela Taxa Referencial - TR; Sistema de Amortização: Tabela Price, sendo as prestações e o saldo devedor reajustados da forma e condições estabelecidas no título. Valor da Garantia: R\$ 2.000.000,00. A Escrevente autorizada,  (Raquel Nazareth Terribele). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Av.5 - 188.101 - São Paulo, 9 de março de 2020.

PRENOTAÇÃO n°. 879.341 - 14/02/2020

Nos termos do Instrumento Particular de 02 de março de 2020, é feita esta averbação para constar que a fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, qualificada anteriormente, em conformidade com o artigo 25, parágrafos 1° e 2° da Lei n° 9.514/97, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob n° 04 na presente matrícula, ficando em consequência cancelado o referido registro, e a propriedade consolidada em nome do fiduciante ARTUR ANTONIO DUARTE. A Escrevente autorizada, Fernanda Taveira dos Santos Mariano. O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523310000000404015200)
#MD5:81285370D7165D0D7A8DF61CEC17A0CD#

Continua na ficha 003

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HF2WD-557CJ-TEEM-7XZ8F>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0188101-28

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
188.101

FICHA
003

São Paulo, 08 de Maio de 2020

Av.6 - 188.101 - São Paulo, 8 de maio de 2020.

PRENOTAÇÃO nº. 883.867 - 06/05/2020

Nos termos do instrumento particular de 30 de abril de 2020, é feita esta averbação para constar que o imóvel da presente matrícula, está cadastrado atualmente pela Municipalidade sob nº 301.067.0110-7, conforme provam SQL Pai/Filho e Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel - IPTU, emitidos em 07 de maio de 2020, pela Prefeitura do Município de São Paulo. O Escrevente autorizado (Renê Maurício Barska). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000043900520E)

R.7 - 188.101 - São Paulo, 8 de maio de 2020.

PRENOTAÇÃO nº. 883.867 - 06/05/2020

TRANSMITENTE: ARTUR ANTONIO DUARTE, brasileiro, médico, solteiro, maior, que declara não conviver em união estável, RG nº 8.333.281-9-SSP/SP, CPF nº 037.479.938-50, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Monsanto, nº 104, Pinheiros.

ADQUIRENTES: FERNANDO ANTONIO CERQUEIRA MACHADO FILHO, brasileiro, divorciado, médico, RG nº 0938850598-SSP/BA, CPF nº 010.185.565-67, e sua convivente que comparece e assina o presente na qualidade de compradora, BARBARA MARIA MATHEUS CARNEIRO, brasileira, viúva, médica, RG nº 0744825644-SSP/BA, CPF nº 012.124.885-20, que declaram conviver em união estável sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, conforme Escritura Pública de União Estável lavrada em 28/12/2018, no Tabelionato do 4º

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HF2WD-557CJ-TEEEM-7XZ8F>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0188101-28

MATRÍCULA
188.101

FICHA
003
-VERSO-

Ofício de Notas de Salvador/BA, Livro n° 1316, Folha 138, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Gregorio Matos, n° 99, Apto.52, Vila Regente Feijó.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de 30 de abril de 2020.

VALOR: R\$2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais). O Escrevente autorizado (Renê Maurício Barska). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252321000000043900620E)

R.8 - 188.101 - São Paulo, 8 de maio de 2020.

PRENOTAÇÃO n°. 883.867 - 06/05/2020

Nos termos do instrumento particular de 30 de abril de 2020, FERNANDO ANTONIO CERQUEIRA MACHADO FILHO e sua convivente BARBARA MARIA MATHEUS CARNEIRO, já qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE, o imóvel em garantia, nos termos da Lei n° 9.514/97, ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n°s. 2235 e 2041, CNPJ n° 90.400.888/0001-42, para garantia da dívida de R\$1.680.000,00, pagáveis por meio de 420 prestações mensais e sucessivas, sendo de R\$15.258,13 o valor total do encargo mensal, Taxa de Juros Sem Bonificação: taxa efetiva de juros anual de 10,0000%, taxa nominal de juros anual de 9,5690%, taxa efetiva de juros mensal de 0,7974%, taxa nominal de juros mensal de 0,7974%; Taxa de Juros Bonificada: taxa efetiva de juros anual de 7,9900%, taxa nominal de juros anual de 7,7115%, taxa efetiva de juros mensal de 0,6426%, taxa nominal de juros mensal de

Continua na ficha 004

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HF2WD-557CJ-TEEEM-7XZ8F>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0188101-28

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

MATRÍCULA
188.101

FICHA
004

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

São Paulo, 08 de Maio de 2020

0,6426%, Custo Efetivo Total - CET (anual): 8,41%, através do Sistema de Amortização: SAC, data de vencimento da primeira prestação: 30/05/2020; data de vencimento do financiamento: 30/04/2055, sendo as prestações e o saldo devedor reajustados da forma e condições estabelecidas no título. Valor para fins de leilão: R\$2.201.000,00. O Escrevente autorizado (Renê Maurício Barska). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252321000000043900720C)
#MD5:926C5D7787008A3F26C242CACB13A9E0#

Nada Mais consta com relação ao(s) imóvel(is) da(s) Matrícula(s) certificada(s) com referência a alienações e constituições de ônus reais, bem como a indicação de títulos contraditórios devidamente prenotados até 26/03/2024, além do que foi integralmente nela(s) noticiados(s). CERTIFICA MAIS que, foi prenotado sob número 1.021.586 em 07/02/2024, o procedimento em fase de intimação a seguir xerocopiado.....

ESPAÇO EM BRANCO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HF2WD-557CJ-TEEEM-7XZ8F>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado



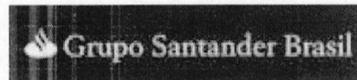
Valide aqui este documento

MELARAGNO
MONTEIRO
E ADVOGADOS ASSOCIADOS

PRENOTAÇÃO



1.021.586



São Paulo, 7 de fevereiro de 2024

Ao,

15º OFICIAL REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP

Assunto: Requerimento de Intimação

BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, Instituição Financeira inscrita no CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, com sede na Av. Juscelino Kubitschek, nº 2041, São Paulo, Capital, CEP 04543-011, entidade Integrante do Sistema Financeiro Imobiliário, neste ato representado por uma de suas procuradoras, declara que decorreu o prazo de carência estipulado no contrato celebrado entre credor e devedor(es) fiduciante(s), em razão disto, solicitamos que, nos termos do § 1º e § 3º do artigo 26 da Lei n.º 9.515, de 20/11/1997 e alterações decorrentes das Leis n.ºs 13.465/17, de 11/07/2017 e 14.711, de 30/10/2023 de outubro de 2023, seja providenciada a **INTIMAÇÃO**, individual e pessoal, dos(s) devedor(es) abaixo qualificado(s), em todos os endereços por este(s) informado(s), em conformidade com o § 4º -A da lei supra mencionada.

Dados do Contrato:

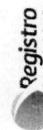
Nº do Contrato:	Data de Assinatura:	Credor Fiduciário:
0010076633	30/04/2020	BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A
	INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL	
CLÁUSULA DE OUTORGA:	19.3	

Dados dos Fiduciantes:

DEVEDOR PRINCIPAL:	FERNANDO ANTONIO CERQUEIRA MACHADO FILHO, BRASILEIRO, DIVORCIADO, MÉDICO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº0938850598- SSP/BA, INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº 010.185.565-67, COM ENDEREÇO ELETRÔNICO:
---------------------------	--

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HF2WD-557CJ-TEEM-7XZ8F>

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/3LTBS-4ZYQR-CZBGB-UE8EB>.



saec

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br





Valide aqui este documento

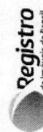
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HF2WD-557CJ-TEEEM-7XZ8F>

	CERQUEIRAARIDA@HOTMAIL.COM, FILHO DE ELIANE DE AREA LEAO MACHADO E DE FERNANDO ANTONIO CERQUEIRA MACHADO.
COBRIGADO	BARBARA MARIA MATHEUS CARNEIRO, BRASILEIRA, VIÚVA, MÉDICA, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº0744825644- SSP/BA, INSCRITA NO CPF/MF SOB O Nº 012.124.885-20, COM ENDEREÇO ELETRÔNICO: NÃO INFORMADO, FILHA DE LUIZA CECILIA MATHEUS DOS SANTOS CARNEIRO E DE RUBEM CARNEIRO DA SILVA.
ESTADO CIVIL:	QUE DECLARAM CONVIVER EM UNIÃO ESTÁVEL SOB REGIME DA COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, CONFORME ESCRITURA PÚBLICA DA UNIÃO ESTÁVEL LAVRADA EM 28/12/2018, ÀS FLS. 138, DO LIVRO Nº 1316, NO TABELIONATO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS DE SALVADOR/BA.
ENDEREÇO PARA INTIMAÇÃO:	ESTRADA CARLOS QUEIROZ TELLES, Nº 100, APTO 31, JARDIM FONTE DO MORUMBI/SP, CEP: 05704-150.
ENDEREÇO OPCIONAL PARA INTIMAÇÃO:	RUA GREGORIO MATOS, 99- APTO 52, VILA REGENTE FEIJÓ, SÃO PAULO/SP, CEP 3344-020.

Dados do Imóvel Alienado:

ENDEREÇO DO IMÓVEL:	O APARTAMENTO Nº 31, LOCALIZADO NO 3º ANDAR DO "EDIFÍCIO THE SUMMIT", SITUADO NA ESTRADA OU AVENIDA CARLOS QUEIROZ TELLES Nº 100, NO 30º SUBDISTRITO-IBIRAPUERA, NA CIDADE, MUNICÍPIO, COMARCA E 15º CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DE SÃO PAULO/SP, TOTALIZANDO A ÁREA DA UNIDADE EM 769,047M", (JÁ INCLUÍDA AS VAGAS DE ESTACIONAMENTO E O DEPÓSITO). ÁREA COMUM DE GARAGEM DÁ DIREITO AO ESTACIONAMENTO DE 04 (QUATRO) AUTOMÓVEIS DE PASSEIO
----------------------------	--

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/3LTBS-4ZYQR-CZBGB-UE8E8>.



saec

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HF2WD-557CJ-TEEEM-7XZ8F>

	PEQUENOS, MÉDIOS OU GRANDES, EM VAGAS SIMPLES OU COM A E MANOBRISTAS, EM LUGARES INDETERMINADOS.
Matrícula	Nº 188.101
Cartório	15º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP

Caso reste evidenciado que o(s) destinatário(s) encontra(m)-se em lugar inacessível, local incerto ou não sabido, e/ou se houver suspeita razoável de ocultação, solicitamos que V.S^a, certifique no verso da(s) intimação(ões), as ocorrências e respectivas datas e, após o cumprimento do estipulado no § 4º-B, promova por conta do CREDOR, a intimação do(s) devedores por meio de edital, publicado por 03 (três) dias, pelo menos, em um dos jornais de maior circulação local ou noutro de comarca de fácil acesso, se no local não houver imprensa diária, nos termos do Art. 26, § 4º, da Lei n.º 9.514, de 20/11/1997 e alterações decorrentes das Leis n.ºs 13.465/17, de 11/07/2017 e 14.711, de 30/10/2023 de outubro de 2023, observando-se ainda os termos do § 4º-A e § 4º-B, e/ou intimação por hora certa, previsto no § 4º-A da Lei supra citada e alterações contidas no Provimento CG nº 58/89 NSCGJ- TOMO II-NORMAL - Válido a partir de 06/01/2020 - Atualizado em 19/11/2021, item de nº 247 e subitens 247.1, 247.2, 247.3, 247.4 e 247.5 das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo.

Ressalta-se que, conforme cláusula de outorga mencionada acima, os devedores declaram-se solidariamente responsáveis por todas as obrigações assumidas perante o credor fiduciário e constituem-se procuradores recíprocos, com poderes irrevogáveis e os especiais para, além de outros, receber citações, notificações, intimações, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho do presente mandato.

Para que V.S^a possa receber do(s) devedor(es) a quantia exata para purga da mora, anexamos a esta, quadro demonstrativo da dívida, com os valores a serem pagos em cada data inclusive aqueles referentes às parcelas que vencerem até a data do efetivo pagamento, devendo aos referidos valores, serem acrescidas as despesas relativas à intimação, bem como a remuneração desse cartório. Solicitamos ainda que, V.S^a repasse ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A**, os valores pagos pelo(s) devedor(es), em virtude da purga da mora, no prazo de até 03(três) dias, a contar do recebimento.

Após a devida intimação do(s) devedor(es), sem que ocorra o efetivo pagamento da dívida, deve esta serventia certificar o transcurso de prazo para purgação da mora, através da plataforma digital ARISP e/ou no e-mail: juridico.aliacao@melaragnomonteiro.com.br, com a disponibilização da Certidão de Decurso de Prazo.

Dados para contato no escritório representante:

MELARAGNO MONTEIRO E ADVOGADOS ASSOCIADOS ENDEREÇO: Rua Libero Badaró 488, 06º andar, Centro, São Paulo/SP, CEP: 01008-000 Telefone: (11) 2117-5650
--

Atenciosamente,

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/3LTBS-4ZYQR-CZBGB-UE8EB>.



saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br





Valide aqui
este documento



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 3LTBS-4ZYQR-CZBGB-UE8E8

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador
Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Maria Lucila Melaragno Monteiro (CPF 037.805.138-54)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/3LTBS-4ZYQR-CZBGB-UE8E8>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe
o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HF2WD-557CJ-TEEEM-7XZ8F>



Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/3LTBS-4ZYQR-CZBGB-UE8E8>.

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HF2WD-557CJ-TEEEM-7XZ8F>

CERTIFICA FINALMENTE, que o Trigésimo Subdistrito Ibirapuera desta Capital, passou a pertencer a esta Circunscrição, desde a data de primeiro de janeiro de mil novecentos e setenta e dois, tendo pertencido antes a Décima Primeira Circunscrição desta Capital. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 28/03/2024, Eu Sandra Jacques Barbosa, escrevente, digitei. Eu, Jose Henrique de Oliveira Nascimento, escrevente autorizado, procedi as buscas e verificações, e a subscrevo. (A presente certidão é expedida e assinada eletronicamente, conforme artigos 217, da Lei 10.406/2002 e 161 da Lei 6.015/73 e Medida Provisória n. 2.200 de 28/06/2001)

<p>15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital ROSWALDO CASSARO Oficial PAULO ADEMIR MONTEIRO Oficial Substituto (art.20 §§ 1º. à 5º. - Lei 8935/94) José Odival Figueiredo Malheiros Oficial Substituto Romeu Alves da Silva José Henrique de Oliveira Nascimento José Júlio Leite Edson Souza da Silva Escreventes Autorizados (art.20 §§ 2º. - Lei 8935/94) Rua Conselheiro Crispiniano, 29 - 3º. Andar São Paulo/SP - Telefone (11)3120-9884</p>	<p>15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital</p> <table><tr><td>Oficial</td><td>R\$ 42,22</td></tr><tr><td>Estado</td><td>R\$ 12,00</td></tr><tr><td>Sec. Fazenda</td><td>R\$ 8,21</td></tr><tr><td>Reg. Civil</td><td>R\$ 2,22</td></tr><tr><td>Trib. Justiça</td><td>R\$ 2,90</td></tr><tr><td>Min. Público</td><td>R\$ 2,03</td></tr><tr><td>Município</td><td>R\$ 0,86</td></tr><tr><td>Total</td><td>R\$ 70,44</td></tr></table> <p>SELAGEM RECOLHIDA NA GUIA Nº. 060/03/24</p>	Oficial	R\$ 42,22	Estado	R\$ 12,00	Sec. Fazenda	R\$ 8,21	Reg. Civil	R\$ 2,22	Trib. Justiça	R\$ 2,90	Min. Público	R\$ 2,03	Município	R\$ 0,86	Total	R\$ 70,44
Oficial	R\$ 42,22																
Estado	R\$ 12,00																
Sec. Fazenda	R\$ 8,21																
Reg. Civil	R\$ 2,22																
Trib. Justiça	R\$ 2,90																
Min. Público	R\$ 2,03																
Município	R\$ 0,86																
Total	R\$ 70,44																

"O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA SUPRA PARA EFEITOS EXCLUSIVAMENTE NOTARIAIS."



Selo Digital 1112523C30000001671821248 consulte em <https://selodigital.tjsp.jus.br>